

PROTOCOLO

De: Terceira Promotoria de Justica de Ouro Preto <pj3ouopreto@mpmg.mp.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 17:52
Para: PROTOCOLO
Assunto: RE: Representação 1.092.509, Relator Conselheiro Wanderley Ávila - Inquérito Civil 046117000373-9

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezados, boa tarde! Gostaria de saber informe sobre a demanda abaixo, que trata da solicitação de cópia da Representação 1.092.509, do Relator Conselheiro Wanderley Ávila, para a devida instrução do Inquérito Civil 0461.17.000373-9. Atenciosamente,

**Jacqueline Farnese Rezende**

Oficial do Ministério Público

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto

Praça Reinaldo Alves de Brito, 68, Centro
Ouro Preto - Minas Gerais
CEP: 35.400.000 - Tel.: (31) 3551-6012

TCEMG PROTOCOLADO 26/AGO/2021 08:18 0068927 MAD 10

De: PROTOCOLO <protocolo@tce.mg.gov.br>**Enviado:** 28 de junho de 2021 10:50**Para:** Terceira Promotoria de Justica de Ouro Preto <pj3ouopreto@mpmg.mp.br>**Assunto:** RES: Representação 1.092.509, Relator Conselheiro Wanderley Ávila - Inquérito Civil 046117000373-9

Bom dia!

O requerimento protocolizado sob o nº: 8029711/2021, já se encontra na secretaria da 2ª câmara.

Att:

Coordenadoria de protocolo e Triagem
(31)3348-2136 | www.tce.mg.gov.br

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e no comprometimento

com a redução de custos.

De: Terceira Promotoria de Justica de Ouro Preto <pj3ouopreto@mpmg.mp.br>**Enviada em:** terça-feira, 22 de junho de 2021 18:29**Para:** PROTOCOLO <protocolo@tce.mg.gov.br>**Assunto:** FW: Representação 1.092.509, Relator Conselheiro Wanderley Ávila - Inquérito Civil 046117000373-9

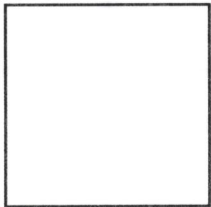
Prezados, de ordem do Promotor de Justiça Dr. Flávio Jordão Hamacher, solicito seja encaminhada, para esta 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto, cópia da Representação 1.092.509, Relator Conselheiro Wanderley Ávila. Atenciosamente,



OURO PRETO

0006892710 / 2021

25/08/2021 17:52



Jacqueline Farnese Rezende

Oficial do Ministério Público

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto

Praça Reinaldo Alves de Brito, 68, Centro
Ouro Preto - Minas Gerais
CEP: 35.400.000 - Tel.: (31) 3551-6012

De: PROTOCOLO <protocolo@tce.mg.gov.br>

Enviado: 14 de maio de 2021 13:44

Para: Terceira Promotoria de Justiça de Ouro Preto <pj3ouropreto@mpmg.mp.br>

Assunto: RES: Representação 1.092.509, Relator Conselheiro Wanderley Ávila - Inquérito Civil 046117000373-9

Bom dia!

Documento protocolizado sob o nº: 8029711/2021.

Att.



Ronan Cândido da Costa

Assessor Administrativo I

Coordenadoria de protocolo e Triagem

(31)3348-2136 | www.tce.mg.gov.br



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e no comprometimento com a redução de custos.

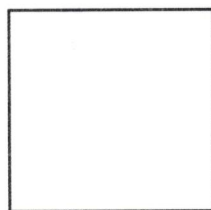
De: Terceira Promotoria de Justiça de Ouro Preto <pj3ouropreto@mpmg.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de maio de 2021 13:39

Para: PROTOCOLO <protocolo@tce.mg.gov.br>

Assunto: Representação 1.092.509, Relator Conselheiro Wanderley Ávila - Inquérito Civil 046117000373-9

Prezados, de ordem do Promotor de Justiça Dr. Flávio Jordão Hamacher, solicito seja encaminhada, para esta 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto, cópia da Representação 1.092.509, Relator Conselheiro Wanderley Ávila. Atenciosamente,



Jacqueline Farnese Rezende

Oficial do Ministério Público

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto

Praça Reinaldo Alves de Brito, 68, Centro
Ouro Preto - Minas Gerais
CEP: 35.400.000 - Tel.: (31) 3551-6012

--

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."

--

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."